

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2020 | Edição: 189 | Seção: 3 | Página: 62

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 66, de 10 de setembro de 2020, publicado no DOU de Seção 3, páginas 69 a 73, que trata do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), edição 2020, retificamos:

1.No item 1, DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, onde se lê:

1.3 O Revalida 2020 cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrição	1ª Etapa	21 de setembro de 2020
Atendimento Especializado e Tratamento pelo Nome Social	Solicitação	21 de setembro de 2020
	Resultado	9 de outubro de 2020
Análise dos Diplomas	Envio do diploma	21 de setembro de 2020
	Resultado	9 de outubro de 2020

1.4 A inscrição da 1ª Etapa do Revalida 2020 deve ser realizada no endereço eletrônico <revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, no período entre as 10h do dia 21 de setembro de 2020 e às 23h59 do dia 2 de outubro de 2020 (horário de Brasília-DF).

Leia-se:

1.3 O Revalida 2020 cumprirá o seguinte cronograma:

Inscrição	1ª Etapa	21 de setembro de 2020
Atendimento Especializado e Tratamento pelo Nome Social	Solicitação	21 de setembro de 2020
	Resultado	12 de outubro de 2020
Análise dos Diplomas	Envio do diploma	21 de setembro de 2020
	Resultado	12 de outubro de 2020

1.4 A inscrição da 1ª Etapa do Revalida 2020 deve ser realizada no endereço eletrônico <revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, no período entre as 10h do dia 21 de setembro de 2020 e às 23h59 do dia 2 de outubro de 2020 (horário de Brasília-DF).

4.8.4 O resultado da análise da solicitação de Tratamento pelo consultado no endereço <<http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>>, a partir

Leia-se:

4.3 Não serão aceitos documentos apresentados fora do sistema de inscrição no período das 10h do dia 21 de setembro de 2020 às 23h59 do dia 5 de outubro de 2020 (horário de Brasília-DF), mesmo que estejam em conformidade com o item 4.2.3 deste Edital.

4.4 O resultado da análise do documento comprobatório de que trata o item 4.2.3 deverá ser consultado pelo endereço <<http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>>, a partir das 10h do dia 21 de setembro de 2020 às 23h59 do dia 5 de outubro de 2020.

...

4.8.1 O participante que desejar Tratamento pelo Nome Social por ocasião da inscrição, na Página do Participante <<http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>>, a partir das 10h do dia 21 de setembro às 23h59 do dia 5 de outubro de 2020 (horário de Brasília-DF).

...

4.8.4 O resultado da análise da solicitação de Tratamento pelo consultado no endereço <<http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>>, a partir das 10h do dia 21 de setembro de 2020 às 23h59 do dia 5 de outubro de 2020.

3. No item 5, DA INSCRIÇÃO, onde se lê:

5.1 A inscrição da 1ª Etapa do Revalida 2020 deve ser realizada no endereço <revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, no período entre as 10h do dia 21 de setembro de 2020 às 23h59 do dia 2 de outubro de 2020 (horário de Brasília-DF).

...

5.3.4.1 O resultado da análise do diploma deverá ser consultado no endereço <<http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>>, a partir de 9 de outubro de 2020.

Leia-se:

5.1 A inscrição da 1ª Etapa do Revalida 2020 deve ser realizada no endereço <revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>, no período entre as 10h do dia 21 de setembro de 2020 às 23h59 do dia 5 de outubro de 2020 (horário de Brasília-DF).

...

5.3.4.1 O resultado da análise do diploma deverá ser consultado no endereço <<http://revalida.inep.gov.br/revalida/inscricao>>, a partir de 12 de outubro de 2020.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 66, de 2020.